



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.

em 08/09/2021

**LEI COMPLEMENTAR Nº 3.085  
De 03 de setembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.189, DE 16 DE MAIO DE 2007, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.796, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 (AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO À FAZENDA FEDERAL PARA INSTALAÇÃO DE POLO ADMINISTRATIVO REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO).**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 61/2021, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº 2.189, de 16 de maio de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 2.796, de 23 de novembro de 2016, por 5 (cinco) anos a contar de 10 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco

**DUARTE NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Antônio Daas Abooud**  
Secretário de Governo

**Ricardo Aguiar**  
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 137/2021  
Projeto de Lei Complementar nº 61/2021  
Processo nº 2021.129151  
ECZM